



LEI ORDINÁRIA Nº 1.856/2020, DE 21/10/2020

“Denomina Logradouro Público no Jardim Aeroporto, em Coxim-MS.”

Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada 5, localizada no Loteamento Jardim Aeroporto, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação: Rua Projetada 5 – **Rua Ailton Rodrigues Martins.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS